

LEI Nº 798/2006, DE 02 DE JUNHO, DE 2006.

Denomina de **CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO**, o Posto de Saúde da Família, localizado na Comunidade denominada de Engenho Novo I, neste Município de Pedras de Fogo.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
- ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de **CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO**, o Posto de Saúde da Família, localizado na Comunidade denominada de Engenho Novo I, neste Município de Pedras de Fogo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pedras de Fogo, em 02 de junho de 2006.


MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA
- Prefeita -